



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 963 – DE 19 DE MAIO DE 2010.

Referendo do Convênio que celebram o Município de Ituiutaba e o Lar do Idoso Padre Lino José Correr.

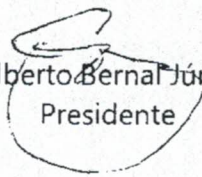
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Ituiutaba e o Lar do Idoso Padre Lino José Correr, conforme as disposições da Lei nº 4.030, de 16 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de maio de 2010.


Gilberto Bernal Júnior
Presidente